

ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 530/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado até 31 de julho de 2019, o credenciamento das entidades que atuam como Fabricantes de Placas (blank) e Tarjetas e os estampadores de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional; Diretoria de Gestão Integrada; Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Tecnologia para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2019, revogada Portaria 10/2019 - DETRAN (5387380).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente, em 28/06/2019, às 16:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

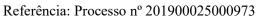


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7899906 e o código CRC 9BC49E77.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C

1 of 2 01/07/2019 09:06







SEI 7899906